

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 070/19

AF N°: 079

EMPENHO: 0143

PEDIDO N°: 15276

DATA DO PROCESSO: 24/04/2019

DATA DA AF: 14/05/2019

CGO N°: 190123

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: MARÇO PRODUÇÕES LTDA - ME NOME DE FANTASIA: MARÇO PRODUÇ ENDEREÇO: RUA COLETOR CELSO WENECK, N° 199 CEP: 30350-010 - SANTO ANTÔNIO - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 12.462.591/0001-06 CÓDIGO FORNECEDOR: 8180	EMPRESA: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (FTU) ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1.212 Centro - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-003 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: FONE: (31) 3379 - 5588
CONTATO	
NOME: Carlos Eduardo Esteves E-MAIL: caduesteves@marcoproducoes.com FONE: (31) 2555 - 1303	


Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	Serviço	10 Vídeos de aproximadamente 1'30" de duração para Campanha: Educação GEDUC e Veiculação: Internet e Redes Sociais. Incluindo - 1(UMA) Diária de gravação em Belo Horizonte; - EQUIPE: Diretor de cena e fotografia; Produtor; 2 Operadores de câmera; 2 Operador de som direto; - EQUIPAMENTOS: 2 Equipamentos de Câmera HDTV Full; Acessórios de câmera; Jogo de lentes; 2 Microfones Boom; 6 Microfones Lapela; 1 Mesa de captura de áudio. - LOGÍSTICA: Transporte e Alimentação. - PÓS-PRODUÇÃO: Motion design; Animação 2D; Composição gráfica de lettering; Montagem; Finalização em ilha; Trilha Sonora autorizada; Geração de arquivos.	17.200,00	17.200,00
TOTAL R\$				17.200,00	17.200,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO


- PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL DE EXECUÇÃO: ROTEIRO SERÁ FORNECIDO PELA BHTRANS
- CONTATO: Maria Augusta Gatti de Vasconcellos. Tel: (31) 3379 - 5611.
- AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.
- Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (070/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



Cicely Pereira dos Santos - BT01593
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS



André Luís Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações



André Luís Queiroz Jardim - BT02042
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS